

RESOLUÇÃO 08/2015

“ UTILIZAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL – REFORMA DA PISTA DE ATLETISMO - APROVAÇÃO

Autoriza a Diretoria a utilizar recursos do Fundo Especial, no valor de R\$1.489.999,00, para contratar empresa especializada para reformar a Pista de Atletismo, com a recomendação da Comissão de Obras no sentido de que se dê início à referida reforma quando terminadas as obras em curso.”

Processo CD-04/2015.

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso XII do Art. 76, o inciso II, do Art. 152, do Regulamento Geral e o inciso II, do Art. 37, do Regimento Interno da Diretoria, ao deliberar sobre solicitação apresentada pela Diretoria,

RESOLVE

APROVAR pedido de autorização formulado pela Diretoria, para utilizar recursos do Fundo Especial no valor de R\$1.489.999,00 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), para contratação de empresa especializada para reformar a Pista de Atletismo, com a recomendação apresentada pela Comissão Permanente de Obras em seu Parecer, no sentido de que referida reforma se inicie depois de concluídas as seguintes obras em andamento: Brinquedoteca, Piscina Olímpica e nova Piscina Infantil (Conjunto Desportivo).

643ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 30 de março de 2015.

José Manssur
Presidente do Conselho Deliberativo

Antonio Alberto Foschini
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo